



São Paulo, 16 de agosto de 2023

Ofício C.ECR nº 944/2023
Expediente: TC-007217/989/23

Senhor Presidente

Por ordem do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, em atenção aos termos do Requerimento nº 191/2023¹, de 15 de março de 2023, informo a Vossa Excelência que o processo TC-017510.989.20-5, que trata do Termo de Colaboração nº 15/2018, firmado entre Prefeitura de Garça e Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, e seus três primeiros termos de aditamento (TC-017746.989.20, TC-017747.989.20 e TC-017748.989.20) foram julgados irregulares e aguardam apreciação de Recurso Ordinário interposto pela Prefeitura.

Informo, ainda, que os demais termos cumprem fase de instrução.

Transmito, ao ensejo, protestos de distinta consideração.

RODRIGO HONÓRIO FERREIRA MARTINS
Responsável pelo Cartório

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO GUTIERRES
Presidente da Câmara Municipal de Garça – SP

RHF M/as
/AR

¹ Ref.: Solicitação de informações relativas ao ajuste de parceria firmado entre a Prefeitura de Garça e a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, tendo em vista apontamentos realizados por este Tribunal de Contas. Requerimento de autoria do i. Vereador Antonio Franco dos Santos Bacana.



CARTÓRIO DO CONSELHEIRO
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
(11) 3292-3529 - cgcecr@tce.sp.gov.br

DESPACHO

Expediente: **TC-007217.989.23-5**

Solicitante: Câmara Municipal de Garça

Mencionada: Prefeitura Municipal de Garça

Assunto: Solicita informações relativas ao ajuste de parceria firmado entre a Prefeitura Municipal de Garça e a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB.

Referente ao: TC-017510.989.20-5.

Expediente encaminhado a este Gabinete para providências adstritas à relatoria do processo TC-017510.989.20-5, que trata do Termo de Colaboração nº 15/2018, firmado entre Prefeitura de Garça e Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

Em resposta, informe-se a i. autoridade oficial que o processo mencionado e seus três primeiros termos de aditamento[1] foram julgados irregulares e aguardam apreciação de Recurso Ordinário interposto pela Prefeitura.

Informe-se, ainda, que demais termos aditivos cumprem fase de instrução.

Após, realizada a necessária vinculação processual, arquive-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2023.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
CONSELHEIRO

/RAG

[1] TC-017746.989.20, TC-017747.989.20 e TC-017748.989.20.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDGARD CAMARGO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-RISK-3JMC-6AUY-7T2H